



**PREFEITURA ITACAJÁ  
TOCANTINS**

LEI Nº 061/89, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.989.

DISPÕE SOBRE A ELEVÇÃO DO POVOADO DE  
ITAPIRATINS À DISTRITO DO MUNICÍPIO DE  
ITACAJÁ-TO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I**:

Art. 1º - Eleva o povoado de Itapiratins à categoria de Distrito.

Art. 2º - O Distrito de Itapiratins tem os seguintes limites: "Inicia na barra do Ribeirão Água Suja com o Rio Tocantins, na divisa com o município de Pedro Afonso, e desce pela margem direita desse Rio, até a barra do Rio Manoel Alves Pequeno; sobe pelo Rio Manoel Alves Pequeno até a barra do córrego Pitombeira; sobe pelo córrego Pitombeira até sua cabeceira; da cabeceira do córrego Pitombeira, segue em linha reta até a cabeceira do córrego Descanso; desce pelo córrego Descanso até sua barra, no ribeirão Tapuio; sobe pelo ribeirão Tapuio até sua cabeceira, nas proximidades da Fazenda Santa Severa; da cabeceira do Ribeirão Tapuio segue em linha reta até a cabeceira do córrego Martins; desce pelo córrego Martins até a confluência com o ribeirão Fogosa, no início do Rio Panela de Ferro, de onde segue, no rumo 0º00'S (zero grau Sul), até o córrego Sucupira; sobe pelo córrego Sucupira, ou Presídio, até a barra do córrego Belo Monte; sobe pelo córrego Belo Monte até a barra de uma vertente na margem esquerda; sobe por essa vertente até sua cabeceira leste, de onde segue em linha reta, cruzando a rodovia TO-278, até a cabeceira do córrego Solta; desce pelo córrego Solta até sua barra no ribeirão Água Fria; desce pelo ribeirão Água Fria até sua barra no ribeirão Tabocão; sobe pelo Ribeirão Tabocão até a barra do córrego Fortaleza; sobe pelo córrego Fortaleza até sua cabeceira, de onde segue, em linha reta, até a cabeceira mais próxima, do córrego Brejo de Raiz; Desce pelo córrego Brejo de Raiz, até sua barra, no ribeirão Água Suja; desce pelo ribeirão Água Suja, até sua barra no Rio Tocantins."

Art. 3º - O Distrito de Itapiratins constitui termo subordinado à Comarca de Guaraí-TO.

continua...



**PREFEITURA ITACAJÁ  
TOCANTINS**

...continuação da Lei nº 061/89.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu  
blicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado  
do Tocantins, aos 16 dias do mes de novembro de 1.989.

  
ANTÃO ALVES COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL